



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Fica autorizada a cessão da servidora **NICOLE CUQUI ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº8235, inscrita no CPF nº 195.533.118-90, portadora da identidade nº29.135.837.8, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, nos termos do artigo 153 da Lei Municipal nº 013/2008, pelo período previsto de 12 (doze) meses, com início a partir de 24/08/2026, **sem ônus** para o Poder Executivo de Sabará.

Sabará, 11 de agosto de 2026

Judson Martinez de Oliveira
Subsecretário Municipal

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará